



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Defensoria Pública da Comarca de Abre Campo - MG

PORTARIA N° 01/2018

Dispõe sobre a suspensão de expediente nos dias 26 e 27 de julho de 2018, data em que se comemoram o dia da Padroeira e do Município de Abre Campo/MG.

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Abre Campo – MG, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 65/2003;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, III e Art. 2º, II a, da Lei Municipal Nº 1.422 de 12 de julho de 2012, que estabelece como feriado municipal em Abre Campo – MG, os dias 26 e 27 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que nos dias 26 e 27 de julho de 2018, não haverá expediente forense na Comarca, não funcionará o comércio e nem as instituições bancárias.

RESOLVE

Artigo 1º. Suspender o expediente nos dias 26 e 27 de julho de 2018, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na sede de Abre Campo - MG, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Deliberação nº. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data com a fixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Abre Campo – MG, e com a sua publicação no site institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia no Gabinete Institucional à Corregedoria – Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Abre Campo, 29 de junho de 2018.

Sérgio Pereira Lima
Coordenador Local
Defensor Público
Madep 0146